

área de engenharia e/ou arquitetura para executar a construção de praça no Bairro São Pedro, no município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumo, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LUARTE LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 269.928,51
EXECUÇÃO: 02 MESES
VIGÊNCIA: 04 MESES

Baixo Guandu-ES, 22 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 1250093

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 35/2022
Carta Convite nº 003/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83
Contratada: HELP NET TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: 35.614.245/0001-93 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO, PARA DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES E DEMAIS SECRETARIAS
Valor: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Divino de São Lourenço - ES, 07 de Outubro de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL (MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)
CONTRATANTE
Protocolo 1250105

Guaçuí

TERMO Nº 012/2024 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CiudadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.16.0001
 A Secretária Municipal de Educação, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 078/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, cujo objeto é a aquisição de uniformes e tênis escolares, de acordo com os itens contidos no processo supracitado.

Contratada: METAH LTDA
CNPJ Nº: 22.723.564/0001-95
Valor total da adesão: R\$ 1.457.111,65 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Guaçuí-ES, 22 de janeiro de 2024.
Helida Aparecida Borges Pirovani
Secretária Municipal de Educação Interina
Protocolo 1249949

Linhares

DECRETO Nº. 056/2024 DE 18/01/2024, com efeitos a partir do dia **01/02/2024**.
 Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, a senhora **MARIA SERVULA DE FATIMA**.

Protocolo 1249749

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 001/2024

PARTÍCIPIES: Fundo Municipal da Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL - AFEMOL
ASSINATURA: 22/01/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00

OBJETO: termo de colaboração tem por objeto prestação de Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, visando garantir o atendimento adequado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, por meio da oferta de vagas disponibilizadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no Lote 01.

RECURSO
 2201.082440016.2.018
Fonte: 150000000001
Contribuições: 33504100000
Ficha 38
PROCESSO: 12.321/2023

Protocolo 1250347

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 002/2024

PARTÍCIPIES: Fundo Municipal da Assistência Social e o CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CLAM
ASSINATURA: 22/01/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 138.240,00

OBJETO: termo de colaboração tem por objeto prestação de Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, visando garantir o atendimento adequado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, por meio da oferta de vagas disponibilizadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no Lote 02.

RECURSO
 2201.082440016.2.018
Fonte: 150000000001
Contribuições: 33504100000
Ficha 38
PROCESSO: 12.321/2023

Protocolo 1250354

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 003/2024

PARTÍCIPIES: Fundo Municipal da Assistência Social e o INSTITUTO ABEQUAR
ASSINATURA: 22/01/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 153.600,00
OBJETO: termo de colaboração tem por objeto prestação de Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, visando garantir